



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E LIMPEZA, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL CMI Nº 001/2022, DE ACÓRDO COM LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Terceiro Termo Aditivo que fazem entre si, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ e REALCRED – PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELLI, já devidamente qualificados no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15 de junho de 2022 (Contrato nº 005/2022), pelo presente instrumento, têm justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

PRIMEIRA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 7.830,83 (Sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), decorrente da repactuação financeira dos itens diretamente influenciados pela nova Convenção Coletiva de Trabalho, a incidir a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

IBIRUBÁ/RS, 23 de fevereiro de 2024.


Ver. Patricia Sandri,
Presidente da Câmara Municipal de Ibirubá

CONTRATANTE

**RAFAEL GALL DA
SILVA:82074704020**

Assinado de forma digital por
RAFAEL GALL DA
SILVA:82074704020
Dados: 2024.02.27 10:44:36 -03'00'

pp. Rafael Gall da Silva
Realcred – Prestadora de Serviços - Eirelli

CONTRATADO



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!